

PORTARIA N.º 781/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo Eletrônico n.º 23341.000150.2019-76,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Pelotas-Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 061/2019, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 15 de março de 2019,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico a docente do câmpus Pelotas- Visconde da Graça, abaixo relacionada:

Nome da Servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
CRISTIANE BRAUER ZAICOVSKI	06/04/2019	DIV-01	DIV-02

Pelotas, 21 de março de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 22/03/2019 08:31:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 17364

Código de Autenticação: e9552da429

